DECRETO N. 2785, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Dr. JAIR DE OLIVEIRA, Procurador Geral do Estado, para, como representante do Exm.º Sr. Governador do Estado de Rondônia, participar da Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Estado de Rondônia S.A., a ser realizada nesta Capital no dia 18 do corrente mês.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 14 de novembro de 1984.

**ÂNGELO ANGELIN**

Governador